

## **ANEXO 1**

### **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A CONTRATAÇÃO**

A apresentação da documentação a seguir é obrigatória para as propostas selecionadas:

- a) Cópia da identidade civil do representante legal (RG, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho ou Carteira de aptidão profissional emitida por órgão competente);
- b) Cópia do CPF da representante legal;
- c) Cópia do comprovante de endereço da representante legal (dos últimos três meses);
- d) Contrato Social, Estatuto ou Certificado do Microempreendedor Individual, e/ou suas alterações, se houver;
- e) Cópia do Cartão CNPJ da Entidade proponente;
- f) Cópia do termo de posse da representante legal, ata da reunião/assembleia que a elegeu ou outro documento legal válido, por meio do qual seja possível aferir a legitimidade da representante;
- g) Certidões negativas de débitos federais, estaduais, municipais e trabalhista, além de Certificado de Regularidade do FGTS – válidas à época da contratação e do pagamento;
- h) Documento de representação jurídica assinado pela proponente formalizando sua representação por Pessoa Jurídica, podendo ser: Carta de Exclusividade, Contrato de prestação de serviço ou Contrato de Exclusividade. A carta ou contrato deverá vir acompanhado por cópia do documento de identidade de quem a assina. Em caso de projetos realizados por grupos ou coletivos, todos os integrantes deverão, também, assinar a carta e fornecer os respectivos documentos de identidade.
- i) Portfólio artístico da proponente.
- j) Release/sinopse do projeto.
- k) Autorização da Vara da Infância e Juventude, somente no caso de haver participação de menor(es) de 18 anos na proposta.

#### **ATENÇÃO:**

**Para a contratação, a empresa responsável deverá ter os seguintes CNAEs, de acordo com a linguagem do projeto:**

ESPETÁCULO DE CIRCO:

90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares.

ESPETÁCULO DE DANÇA:

90.01-9-01 - Produção teatral

90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança.

PERFORMANCE:

90.01-9-01 - Produção teatral

90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente.

ESPETÁCULO DE TEATRO:

90.01-9-01 - Produção teatral.

SHOW MUSICAL:

90.01-9-02 - Produção musical.